LEI Nº 3120/2015

Denomina Rua localizada no Jardim Pandorf, na cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente LEI:

Art. 1º. Dá o nome de Maria Helena Azambuja Rogoski à Rua sem nome, localizada no Jardim Pandorf, paralela a Rua Sebastião Machado de Souza, na cidade de Castro.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, em 26 de Junho de 2.015.

(a) REINALDO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº	79-2015
INICIATIVA	VEREADOR PAULO CESAR DE FARIAS
DATA DE PUBLICAÇÃO	26/06/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 839

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Rua localizada no Jardim Pandorf, na cidade de Castro, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

Maria Helena Azambuja Rogoski, nascida em 10 de Abril de 1946, filha de Diogenes Azambuja e Helena Wacherski Azambuja, era casada com Carlito Rogoski, com quem tinha 2 filhas, Carla Luciane e Patrícia, as quais lhe proporcionaram 2 netos, Ricardo e Nathalia.

Formada como professora Normalista exerceu pouco a sua Profissão. Era excelente filha, esposa, mãe e amiga.

Maria Helena se destacou quando ao lado de seu marido, foi morar no Paraguai para recuperar um caminhão roubado de seu esposo. Com grande fé, coragem e muito sofrimento, obtiveram uma grande vitória, conseguiram algo que ninguém havia conseguiu localizar, prender e trazer o caminhão de volta, ato reconhecido na época por Deputado, Prefeito e Vereadores desta cidade.

Passado 16 anos de seu falecimento, sempre é lembrada por todos, por seu imenso amor, sua sabedoria, sua força, fé e por ter sido uma mulher guerreira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Junho de 2.015.

(a) Paulo Cesar de Farias
Vereador